



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Neste Natal, tamo junto chamando atenção da sorte.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.045162/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TMJ BY TINGA LTDA

Endereço: CARLOS GOMES Número: 1492 Complemento: SALA 408

Bairro: TRES FIGUEIRAS Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP:90470-282

CNPJ/MF nº: 55.369.840/0001-18

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FELICE - INDUSTRIA DE ARROZ LTDA

Endereço: RODOVIA BR 287 KM 301 6 Número: SN Complemento: XINIQUA

Bairro: 1 DISTRITO Município: SAO PEDRO DO SUL UF: RS CEP:97400-000

CNPJ/MF nº:97.168.033/0001-87

Razão Social:TINGA GESTAO E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: CORONEL MARCOS Número: 1645 Complemento: CASA 12

Bairro: PEDRA REDONDA Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP:91760-000

CNPJ/MF nº:04.379.691/0001-37

Razão Social:EYES SOLUCOES NAO OBVIAS GESTAO ESTRATEGICA LTDA

Endereço: DOUTOR RUY VIANNA ROCHA Número: 1300 Complemento: BLOCO C APT 205

Bairro: ULISSES DE ABREU Município: CANELA UF: RS CEP:95686-750

CNPJ/MF nº:33.641.082/0001-02

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/10/2025 a 25/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/10/2025 a 24/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 A promoção "**Neste Natal, tamo junto chamando atenção da sorte.**", doravante designada "Promoção", a ser realizada por TMJ BY TINGA LTDA – EPP, doravante designada "TMJ by Tinga", no período de participação compreendido entre as 00:01 do dia 10/10/2025 até as 23:59 do dia 24/12/2025 (horário de Brasília), e tem por objetivo alavancar cadastros e engajamento no ecossistema TMJ by Tinga (<https://www.tmjbytinga.com.br/>).

6.2 Participam da Promoção pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos, com CPF ativo e regular, residentes e domiciliadas no Brasil, que realizarem cadastro gratuito no site oficial do TMJ by Tinga durante o período da Promoção.

6.3 O participante deverá acessar o site www.tmjbytinga.com.br, clicar no **banner/botão da Promoção**, preencher de forma completa, correta e legível, todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, informando os seguintes dados:

Nome:

Sobrenome:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

E-mail:

Fone Whats:

Endereço:

Bairro:

Cidade

Estado:

CEP:

Além disso, o participante deverá **ler e aceitar este Regulamento**, bem como a **Política de Privacidade** da promoção, e **responder à seguinte pergunta:**

“Onde a confiança nos une com produtos e serviços?” Opções de resposta: (X) TMJ by Tinga

6.4 As pessoas que já possuem cadastro prévio no site www.tmjbytinga.com.br poderão participar da promoção, mas deverão obrigatoriamente, realizar **novos cadastro específico para a Promoção**, acessando o **banner/botão da Promoção**, preenchendo novamente todos os dados solicitados, aceitando este Regulamento e a Política de Privacidade, bem como respondendo à pergunta da Promoção

6.5 Concluído o cadastro válido, será gerado **1 (um) código alfanumérico e uma ficha cadastro contendo os dados solicitados no item 6.3**, exclusiva e intransferível, o número será **composto por 03 letras e 05 números, atrelado ao CPF** informado no ato do cadastro, e a **ficha será impressa pela empresa TMJ BY TINGA LTDA com todos os dados** e depositada na **urna física** disponível na sede oficial do TMJ by Tinga, cito: Av. Carlos Gomes, 1492 - sala 408 - Petrópolis, Porto Alegre, os dados cadastrados, ficarão em uma base de dados dedicada a essa promoção, sendo possível a impressão e exportação desses dados em qualquer momento para validação e conferência dos participantes. **É vedado mais de 1 (um) código alfanumérico por CPF**; cadastros duplicados, informações incompletas, com dados falsos /ilégíveis/divergentes ou fora do período da promoção serão **invalidados**.

6.6 É obrigatório que o participante desta promoção mantenha seus dados pessoais válidos e atualizados uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

6.7 Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e atualizados junto a promotora, para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados, ou ausência de local para recebimentos do prêmio.

6.8 Em caso de dúvidas sobre a participação na promoção, o cliente poderá entrar em contato com através do e-mail contato@tmjbytinga.com.br, de Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h.

6.9 Ficam os participantes, cientes, desde já, que a participação na promoção é individualizada, e não poderá, em hipótese alguma, transferir e /ou dividir com outro participante o prêmio, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

6.10 Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, qual seja, a compra de produtos participantes na Full Pneus. As situações descritas, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente plano de operação, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator

6.11 O participante, ao aderir a esta Promoção, manifesta de forma livre, informada e inequívoca o seu **consentimento expresso** para que os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição sejam coletados, armazenados, tratados e utilizados pela empresa promotora e demais sociedades integrantes do seu ecossistema empresarial, exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução, administração e divulgação desta Promoção, bem como para o envio de comunicações, ofertas, conteúdos e informações institucionais, respeitadas as disposições constantes na **Política de Privacidade** da empresa e em estrita observância à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

6.12 O prêmio destinado ao participante cujo a **ficha impressa for sorteada** de forma aleatória durante a apuração consiste em **01 (um) automóvel 0 km Fiat Mobi Like 1.0, ano/modelo 2024/25, valor de referência R\$ 76.990,00**, não conversível, total ou parcialmente, em dinheiro.

6.13 A apuração ocorrerá na sede do **TMJ by Tinga**, Av. Carlos Gomes, 1492, sala 408 – Petrópolis, Porto Alegre/RS – CEP 90480-002, no dia **25/12/2025**, às 12h (horário de Brasília), por escolha aleatória através de sorteio, onde uma pessoa a ser convidada, escolhida **entre os convidados presentes no ato do sorteio**, retirará uma única ficha da urna física, dentre todas as fichas válidas ali depositadas. A apuração será transmitida ao vivo pelos canais oficiais do **TMJ by Tinga** no Instagram e YouTube de forma simultânea, permanecendo salvo nos feeds desses canais como comprovação da realização do evento.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
Onde a confiança nos une com produtos e serviços?
() TMJ by Tinga () Outro

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 25/12/2025 12:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/10/2025 00:01 a 24/12/2025 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Carlos Gomes, 1492, NÚMERO: 1492 COMPLEMENTO: sala 408 BAIRRO: Petrópolis
MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90480-002
LOCAL DA APURAÇÃO: Escritório do TMJ by Tinga

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01(um) automóvel FIAT MOBI, 0KM Marca: FIAT Modelo: Like Câmbio automático Cor: Branca Ano: 2025 Modelo: 2024/25	76.990,00	76.990,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$

1	76.990,00
---	-----------

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 Concluído o cadastro válido, a empresa TMJ BY TINGA LTDA, será responsável por imprimir os cupons de participação, contendo o código alfanumérico, os dados cadastrais informados e o CPF do participante e depositar cada ficha na urna física oficial da promoção, localizada na sede do TMJ by Tinga, situada na Av. Carlos Gomes, 1492 – sala 408 – Petrópolis, Porto Alegre.

10.2 O sorteio será realizado no dia **25/12/2025**, às **12h** (horário de Brasília), na sede do TMJ by Tinga, **Av. Carlos Gomes, 1492, sala 408 – Petrópolis, Porto Alegre/RS – CEP 90480-002**.

10.3 O acesso físico ao local do evento será restrito e permitido tão somente a convidados previamente designados pela organização, compreendendo, a título exemplificativo, parceiros, representantes da imprensa e autoridades. Os demais participantes não terão acesso presencial, podendo acompanhar a realização do evento exclusivamente por intermédio da transmissão ao vivo a ser disponibilizada nos canais oficiais do **TMJ by Tinga**, nas plataformas Instagram e YouTube.

10.4 Quanto ao critério de definição do contemplado, será sorteado **01 (uma) ficha de cadastro**, atrelada ao **código alfanumérico gerado no ato da inscrição e CPF do participante**, dentre aqueles **depositados na urna física** (repositório exclusivo do sorteio), correspondente aos cadastros válidos realizados no período da promoção. Cada participante recebeu **1 (uma) ficha de cadastro com código alfanumérico único (5 números e 3 letras)**, atrelado ao CPF informado no ato do cadastro, sendo impresso e depositado na urna.

10.5 Antes do depósito na urna física, cada participante respondeu no ato do preenchimento do seu cadastro no site do TMJ BY TINGA de forma obrigatória à pergunta da promoção: **“Onde a confiança nos une com produtos e serviços?”** Opções: **(X) TMJ by Tinga () Outro**. A resposta **correta é “TMJ by Tinga”** e é **condição de validade** da ficha de inscrição física impressa.

10.6 Serão sorteados **tantas fichas quanto forem necessários** até que se encontre **1 (uma) ficha de inscrição válida**, ou seja, que permita a identificação do participante, **contenha todos os dados obrigatórios sem rasuras, apresente CPF válido e coincidente com o cadastro digital, não esteja duplicado e traga a resposta correta** à pergunta acima.

10.7 Os prêmios **não poderão ser convertidos em dinheiro**.

Relação de prêmios:

Quad.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Order
01	Fiat Mobi Like 1.0, 0 km, ano fab. 2024 / ano-modelo 2025 (24/25)	76.990,00	76.990,00	1º cupom

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 Prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas no momento do cadastro, incluindo, mas não se limitando a: nome, CPF, telefone, e-mail ou endereço;

11.2 Realizarem mais de um cadastro com o mesmo CPF, ainda que com e-mails ou dados divergentes. Será considerada apenas a **primeira inscrição válida** efetuada;

11.3 Tentarem burlar, fraudar ou manipular o sistema, os critérios de participação, o cadastro ou a apuração dos resultados, por qualquer meio;

11.4 Descumprirem qualquer regra prevista no regulamento oficial da promoção, disponível para consulta no site <https://www.tmjbytinga.com.br>;

11.5 Forem identificados como membros da equipe da promotora ou seus prestadores de serviço, incluindo sócios, administradores, funcionários diretos ou indiretos, bem como seus familiares de 1º e 2º grau;

11.6 Participarem fora do período de vigência da promoção;

11.7 Não tiverem CPF ativo e regular junto à Receita Federal no momento do cadastro ou da apuração;

11.8 Não apresentarem os documentos exigidos para comprovação de identidade e participação válida, no prazo estipulado pela promotora após a divulgação do resultado.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 O TMJ by Tinga divulgará o resultado **imediatamente após a apuração** (25/12/2025, às 12h) com **transmissão ao vivo nos canais oficiais, Instagram e Youtube**, também no **site oficial** (www.tmjbytinga.com.br) e nos perfis digitais do TMJ by Tinga, Instagram, Facebook, LinkedIn e Youtube.

12.2 Caso não seja possível contatar o contemplado no ato da apuração, o TMJ by Tinga realizará o contato **em até 30 (trinta) dias**, com base nas informações do cadastro, por **telefone, WhatsApp e/ou e-mail** (e, se necessário, por **carta registrada ou telegrama**). No momento da comunicação, serão informados os **procedimentos, prazos e documentos** necessários para recebimento do prêmio.

12.3 Para fins de transparência, serão publicados o **a ficha de inscrição, contendo o código alfanumérico do contemplado e a identificação do ganhador**, observadas as disposições da LGPD e da **Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022**.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 O prêmio consiste em **01 (um) automóvel FIAT MOBI LIKE 1.0, 0 km, ano/modelo 2024/2025**, avaliado em **R\$ 76.990,00**, a ser entregue **sem quaisquer ônus ao contemplado**, incluindo **IPVA 2025, emplacamento e licenciamento 2025** quitados, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** contados da data da apuração.

13.2 A entrega ocorrerá **preferencialmente na sede do TMJ by Tinga** (Av. Carlos Gomes, 1492, sala 408, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90480-002).

13.3 Caso o contemplado resida fora do **RS** e **não possa se deslocar** até a sede da **TMJ by Tinga** para a retirada do prêmio, a empresa providenciará, **por sua conta**, o envio do veículo ao domicílio do ganhador, sem qualquer ônus sobre o prêmio em si, respeitando as condições de segurança e autenticidade na entrega, nos termos do art. 66 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

13.4 Para a entrega, o contemplado deverá apresentar **documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência**, além de **assinar recibo e termo de quitação**. A retirada poderá ser realizada por **procurador**, mediante **procuração pública com poderes específicos** e apresentação de documentos.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. **Comprovação do prêmio.** Até 8 (oito) dias antes da apuração, a promotora comprovará a propriedade do prêmio por meio de nota fiscal de aquisição emitida antes da apuração **ou** garantia bancária (depósito-caução) vinculada ao plano, nos termos do art. 50 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

14.2. **Gratuidade e limitação.** A participação é totalmente gratuita e limitada a **01 (uma) ficha de inscrição por CPF** válido e regular junto à Receita Federal, atrelado a um código **alfanumérico (5 números + 3 letras)**, **único e intransferível**, gerando no cadastro do participante.

14.3. **Atualização cadastral.** Participantes **já cadastrados no ecossistema TMJ** deverão **atualizar seus dados** no período da promoção para gerar/validar a sua ficha de inscrição e receber seu código alfanumérico.

14.4. **Vedação de conversão.** O prêmio **não** poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem trocado por outro bem/serviço.

14.5. **Impedimentos.** Não podem participar: sócios, administradores, empregados, estagiários e terceiros diretamente envolvidos na promoção (agências, auditoria, mandatária, se houver) da TMJ BY TINGA LTDA – EPP, bem como cônjuges e parentes de 1º grau dessas pessoas.

14.6. **Divulgação e certificado.** A promotora poderá utilizar material gráfico, digital e eletrônico (site, redes sociais, e-mail, rádio/TV, etc.). **O número do Certificado de Autorização do SPCP constará, de forma clara e precisa, em todo material de divulgação**, conforme art. 35 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

14.7. **Uso de imagem.** Os contemplados autorizam, gratuitamente, o uso do nome, imagem e voz, vinculados a esta promoção, por até **12 (doze) meses** após a apuração, em mídias da promotora, sem limitação de peças e sem ônus, respeitada a LGPD.

14.8. **Comunicações TMJ.** Todos os cadastros realizados nesta promoção **passam a integrar o ecossistema TMJ by Tinga**, podendo receber comunicações institucionais, ofertas, ações e benefícios de parceiros TMJ, nos termos da Política de Privacidade. O participante pode, a qualquer tempo, **revogar consentimentos ou optar pelo opt-out** pelos canais indicados.

14.9. **Alterações e aditamentos.** O regulamento poderá ser ajustado por **aditamento autorizado** pelo órgão competente, com **ampla divulgação**, conforme art. 36 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

14.10. **Força maior.** Em caso de caso fortuito/força maior que comprometa a execução, a promotora poderá adiar, suspender ou cancelar a promoção, mediante anuência do órgão autorizador, preservando-se os direitos dos participantes.

14.11. **Atendimento e controvérsias.** Dúvidas e reclamações serão dirimidas primeiramente pela promotora pelos canais oficiais; persistindo, poderão ser submetidas ao órgão autorizador/órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (art. 68 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022).

14.12. **Aceite e legislação.** A inscrição implica **aceite integral** deste regulamento. Aplica-se a legislação brasileira. **Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre/RS** para dirimir controvérsias.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e

visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 08/10/2025 às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MDS.ZQD.CXB